



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 38, DE 4 DE ABRIL DE 2016.

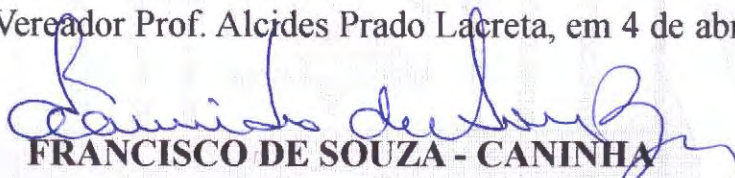
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

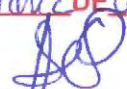
PROCESSO Nº 160 /2016
CM-PALMITAL 04/04 /2016

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno da Câmara Municipal, seja enviado ofício a **Excelentíssima Senhora Ismênia Mendes Moraes - DD. Prefeita Municipal**, solicitando-lhe que informe a este Legislativo, por qual motivo a Prefeitura Municipal de Palmital não designou Estagiário para prestar serviços junto a Delegacia de Polícia de Palmital, através do convênio firmado com o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola, da mesma forma que se encontram designados nas demais repartições públicas do município.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacrete, em 4 de abril de 2016.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

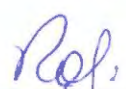
Renovado
EM unidade DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 04/04 /2016


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 04/04 /2016


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
Em 05/04 /2016
Ofício nº 116 /2016


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo